



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.878 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992.

*A.H. pl 1º
nº 2963/93*

Autoriza a doação de uma
área de terras para instalação
da indústria BELQUÍMICA LTDA.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de
Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à
empresa BELQUÍMICA LTDA., CGC/MF nº 94.663.818/0001-81, estabele-
cida na Rua Guilherme Schell, 4922, no município de Canoas, RS.,
uma área de terras contendo 25.128,21m² de superfície, localizada
na futura Via I - Ramo 2, nesta Cidade, registrada sob o nº
22.929, fls. 01, do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imó-
veis de Montenegro, com as seguintes dimensões e confrontações:
Uma fração de terras de formato irregular, cuja área é de
25.128,21m², com frente ao Sul, medindo 155,67metros com Via I
ramo 2; fundos ao Norte em dois segmentos onde mede 32,00 metros
com área de Egisto Motta de Azeredo e 133,50metros com área rema-
nescente do município de Montenegro; a Leste também em dois seg-
mentos, onde mede 34,60metros com área verde do Loteamento Glória
e 125,30metros também com a área verde do mesmo loteamento; a
Oeste, onde mede 330,30metros onde confronta-se com a área da
Marsul.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

.....

Art. 2º - O imóvel doado nos termos do artigo 1º servirá para a instalação da unidade industrial da empresa, e reverterá ao patrimônio do Município caso lhe seja dada destinação diversa da prevista, ou se no prazo de 1(um) ano não iniciarem suas atividades.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 09 de novembro de 1992.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.

Claudete F.B. Silva

CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,
Secretária-Geral.

Ubirajara Resende Mattana
Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,
Prefeito Municipal.